



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 1895/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal que seja realizado calçamento na Rua Minas Gerais, entre nº 405 – 985 (Residencial Parque Constance) ao nº 795, bairro Costeira.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à urgente necessidade de pavimentação na Rua Minas Gerais. Essa via, de grande importância para a comunidade local, concentra a entrada de dois condomínios residenciais, o que resulta em um elevado fluxo de veículos e pedestres.

A falta de calçamento nessa área compromete diretamente a segurança e a qualidade de vida dos moradores, especialmente das inúmeras famílias com crianças em idade escolar que ali residem. A pavimentação da Rua Minas Gerais não apenas irá valorizar o espaço urbano e regular o tráfego, mas, principalmente, garantirá a segurança de pedestres e veículos, reduzirá a poeira e a lama (melhorando a saúde respiratória), e proporcionará melhor mobilidade a todos.

É imperativo que o Poder Público de Araucária honre seu compromisso com a oferta de infraestrutura de qualidade, assegurando direitos fundamentais como transporte, mobilidade, segurança e saúde a todos os seus cidadãos. A realização desta obra representa um investimento direto no bem-estar e na dignidade da população do bairro Costeira.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Câmara Municipal de Araucária, 26 de maio de 2025.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2025 13:54 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pcc8898316b42>.

